

RESULTADO PRELIMINAR E HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O Diretor-Geral do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeado pela Portaria n. 1143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI 1966228), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria n. 41, de 12 de janeiro de 2017 em conjunto com o Departamento de Extensão - DEPEX, torna público o **Resultado Preliminar e a Homologação Final das Inscrições** do EDITAL Nº 20/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2024 (SEI 2314476), referente a Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Fruticultor na modalidade presencial referente aos cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada financiados pelo Edital de Chamada Pública Nº 94/2022, que trata da oferta de cursos na área de Bioeconomia.

Professor Formador - Disciplina: Português instrumental - Restrita para Professor Formador com vínculo com o serviço público			
Carimbo Data/Hora	Nome		Situação da Inscrição
02/07/2024 16:18:12	Elizangela Nara Betran Magalhães	90	HOMOLOGADA
03/07/2024 14:13:42	Elisangela Onerzorg da Silva	35	HOMOLOGADA

Conforme o **Edital Nº 20/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 17 de junho de 2024** a Interposição de recursos contra a homologação do resultado preliminar será admitida até 10/07/2024.

Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Formulário de Recurso, **Anexo I**, e enviar, exclusivamente, à Comissão do Processo Seletivo, no IFRO - *Campus Jaru*, no e-mail: <depex.jaru@ifro.edu.br>.

Os pedidos de recursos ou reconsiderações deverão ser encaminhados pelo candidato, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação, até a data limite prevista no cronograma.

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2336461** e o código CRC **985AC745**.